LEI MUNICIPAL Nº 5.364, 10 DE OUTUBRO DE 2013

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CORETO MAESTRO ADHEMAR CAMPOS

(\*1914 +2008)

Autor: Ver. Gilberto Barreiro

Art. 1º. Passa a denominar-se CORETO MAESTRO ADHEMAR CAMPOS, o coreto situado na Praça João Pinheiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.